



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1759

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS

EDITAL Nº 01/CMMA/2025

AVISO

TÍTULO DE DOMÍNIO EDITAL 001 A 006/2025 - OFÍCIO 09 A 12/2025

Página 01

Página 03

Página 10

Página 11

LEIS

LEI N.º 2330,
DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 097/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 1824, de 25 de outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metras/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS**

Código da Unidade: **02.24.03**

Função: **Urbanismo**

Código da Função: **15**

Subfunção: **Serviços Urbanos**

Código da Subfunção: **452**

Programa – **URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

Código do Programa: **0006**

Construção de Unidade Habitacional

Código do(a) Projeto: **1043**

META FÍSICA

Quantidade Total			Unidade de medida	
1			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	0	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 3.250.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
0	0	0	3.250.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1759

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º Passa a fazer parte integrante à alteração da Lei Municipal nº 2216, de 05 de novembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Executora: **DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS**

Código da Unidade: **02.24.03**

Função: **Urbanismo**

Código da Função: **15**

Subfunção: **Serviços Urbanos**

Código da Subfunção: **452**

Programa – **URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

Código do Programa: **0006**

Construção de Unidade Habitacional

Código do(a) Projeto: **1043**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.250.000,00

Artigo 3º Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R\$3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), distribuídas na seguinte dotação:

02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL			
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIRO – PESSOA JURÍD	5	100.072	81.250,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.072	3.168.750,00

TOTAL

R\$ 3.250.000,00

Artigo 4º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério das Cidades, através do Termo de Compromisso nº 974483/2024 para a construção de casas populares.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE JULHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.